

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021		Processo nº 03187/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 008/2021	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	<p>Aquisição de 01 (um) Veículo Marca: Peugeot; Modelo: Boxer Business L3H2 13m³; Veículo tipo furgão, 0km, novo, teto alto, transformado em ambulância; Cor branca; Ano de fabricação/modelo: 2021/2021; Kit Multimídia, caixa de som nas duas portas. MOTOR - Motor 2.2 Turbo Diesel BlueHDi; Número de Cilindros e Válvulas 4 cilindros e 16 válvulas; Cilindrada 1.997 cm; Alimentação Injeção direta de combustível; Potência máxima 130 cv a 3.500 rpm; Torque máximo 34,7 kgfm a 1.750 rpm; Norma de emissão PROCONVE L7; Dispositivos antipoluição (Uréia) Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF). DESEMPENHO Velocidade máxima (em circuito) 166 / 173 km/h (Gasolina e Etanol); Aceleração de 0 a 100 km/h 10,3 segundos (Gasolina). TRANSMISSÃO - Câmbio Manual de 6 marchas; Tração Dianteira; Marchas 6 Frente e 1 Ré. DIREÇÃO - Sistema de direção com Assistência Elétrica; Diâmetro de giro (m) 14,46. SUSPENSÃO - Suspensão dianteira Discos sólido com ABS e EBD; Suspensão traseira Sistema de freio ABS. FREIOS - Sistema dianteiro Discos ventilados com ABS e EBD; Sistema traseiro Discos sólido com ABS e EBD; Auxílio à frenagem Sistema de freio ABS. PNEUS E RODAS - Medida dos pneus 225/75 R16C - 116/114R Rodas Roda de aço 16"; Estepe Roda de aço 16" (Homogêneo). COMBUSTÍVEL - Combustível Diesel (S10) Tanque 90 litros. DIMENSÕES DO VEÍCULO - Comprimento 5.998 mm; Largura 2.050 mm; Largura com espelhos 2.508 mm; Altura 2.522 mm; Entre-eixos 4.035 mm; Balanço (dianteiro/traseiro) 948 mm / 1.015 mm. DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA - Volume útil (área da zona de carga) 13,0 m³; Comprimento máximo (chão da zona de carga) 3.705 mm; Largura 1.870 mm; Largura (entre caixas de roda) 1.422 mm; Altura da zona de carga 1.932 mm. DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS) - Largura entrada da porta traseira bi-partida 1.562 mm; Altura entrada da porta traseira 1.790 mm; Largura da porta lateral deslizante 1.250 mm; Altura da porta lateral deslizante 1.755 mm. PESOS - Peso vazio em ordem de marcha 2.183 kg; Carga útil (incluindo condutor e passageiro) 1.667 kg; Peso bruto total 3.850 kg; Peso admissível eixo dianteiro 1.930 kg; Peso admissível eixo traseiro 1.920 kg. SEGURANÇA E TECNOLOGIA - ABS/REF S; Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção) S; ESP - Controle de estabilidade S; Hill Assist - Assistente de Partida em Rampa S; GSI - Indicador de troca de marcha S; Chave com telecomando S; Travamento seletivo do compartimento de carga S; Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura S; Indicador de manutenção do veículo S; Painel de instrumentos analógico S; Computador de bordo S; Faróis halógenos com regulagem de altura S; Protetor de cárter S; Piscas laterais no retrovisor S; Terceira luz de freio (brake light) S. TRANSFORMAÇÃO - Equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e a proposta da empresa licitante, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01.</p>	

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.951.008/0001-20, domiciliada na Avenida T-63, Qd. 152, Lt. 25/27, nº 1.289, Setor Bueno, CEP nº 74.230-105, Goiânia – Goiás.
Item	01.
Valor Estimado do contrato	R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte quatro mil e cem reais)
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0338 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Vigência	De 05/11/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado à vista, juntamente com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, bem o certificado de registro do veículo emitido pelo Detran –GO, em nome do Fundo Municipal de Saúde. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida.
Data da assinatura	05/11/2021.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de novembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde